PUBLICADO
Hoje Pentra Sul
Edição 1131
Página 08
Data 10/05/19

LEI Nº 4668

Súmula: Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 836/1988, que denomina a Rua Alfredo Kaminski, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 836 de 12 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada 'Rua Alfredo Kaminski', a rua que se inicia na Rua Alfredo Bufren e termina na Rua Coronel Pires, face Leste da Praça Etelvina Andrade Gomes.
Parágrafo Único - A face Leste está localizada para quem, da Rua Coronel Pires, olha de frente para a Praça Etelvina Andrade Gomes à direita."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de maio de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal